

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 024/2018

SÚMULA: EMENDA MODIFICATIVA 003/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 017/2018, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2019”.

HISTÓRICO: Visa a presente emenda modificativa, de autoria do Poder Legislativo Municipal (vereadores Jairo de Lima Charão, Luiz Ozório Gomes Manente, Carini Jesus Rosado Nascimento, Tiago Germano Cazarteli Rosado), a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Ionara de Fátima Nascimento Ferreira é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que o vereador Diego Santos do Nascimento não se fez presente e a vereadora Carini Jesus Rosado do Nascimento acompanha o parecer do Relator.

Capão do Cipó / RS, 22 de outubro de 2018.

Ver^a. Carini Jesus Rosado Nascimento

Presidente

Ver^a. Ionara de Fátima Nascimento Ferreira

Vice - Presidente

Ver. Diego Santos do Nascimento

3º Membro